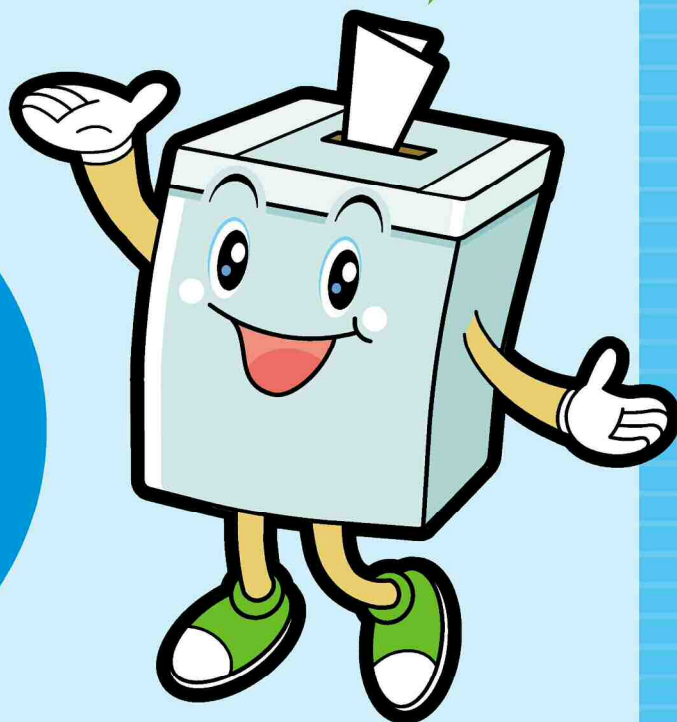


Sistema de votação do cidadão da cidade de Kawasaki

Afavor

Contra

O sistema de votação dos cidadãos da cidade de Kawasaki, é um sistema para confirmar a opinião dos cidadãos se estão à favor ou contra com relação a assuntos importantes da administração municipal.



☀️ Quais são objetivos da votação?

Os assuntos devem estar de acordo com os requisitos abaixo mencionados:

- Possibilidade de influência atual e futura de grande importância à Previdência e Assistência Social dos cidadãos.
- Confirmação direta dos cidadãos sobre opiniões de favor ou contra, baseando-se na suposição de ter diferença de opiniões entre cidadãos, câmara e prefeito.

Porém, quem está incluído na causa de desqualificação de voto da Lei Eleitoral, inclusive estrangeiros ou menores, não terá direito ao voto.

☀️ Quem poderá votar? (Eleitor qualificado)

Adultos acima de 18 anos residentes na cidade de Kawasaki, registrados por 3 meses consecutivos ou mais no Livro Básico de Registro de Residentes (Junin Kihon Daicho) e que satisfazem algum dos seguintes requisitos.

- Quem possui nacionalidade japonesa.
- Quem não possui nacionalidade japonesa, porém está registrado no Livro Básico de Registro de Residentes há mais de 3 anos e possui visto permanente ou permanente especial ou tem status de permanência no Japão (A contagem do tempo de registro do Livro Básico de Registro de Residentes inclui o tempo registrado na cédula de registro de estrangeiro até o dia 8 de julho de 2012).

Porém, quem se enquadrar nas razões para perda do direito ao voto determinadas pela Lei Eleitoral (inclusive estrangeiros enquadrados nas mesmas razões) não terá direito de voto.

Quem propõe a votação ?

- Cidadãos, a Câmara e o prefeito podem propor a votação.
- * Os cidadãos (eleitores qualificados) podem solicitar realização da votação ao prefeito juntando assinatura de mais de um décimo (1/10) do número total de eleitores.
Após recolher as assinaturas, recebendo a solicitação, o prefeito discutirá na Câmara.
(Aproposta do prefeito, também será discutido na Câmara.)

Em princípio, a votação será realizada no mesmo dia da eleição.

A data de execução de votação, em princípio, é determinada ao mesmo dia da eleição que será realizada em toda a região da cidade, para após 60 dias de anúncio da data de votação.

- * Em caso de emergência, a votação poderá ser realizada independentemente.

Método de votação.

- No papel do voto estará impresso “ (Voto) a favor ” e “ (Voto) contra ”, preenchendo um (círculo) em um dos dois, a sua votação será realizada.
- Será possível realizar votação antecipada ou de ausência, a partir do dia seguinte do anúncio da votação de realização, até o dia anterior. Aos cidadãos com problemas especiais, poderá utilizar o sistema de votação por Braille ou através de procuração.
- Votações terão que ser realizadas em locais designados.

Simples para todos.

A cidade oferece, de uma forma simples, as informações necessárias aos eleitores numa posição neutra para determinarem seus votos.

Regras para campanha.

- Não poderá realizar campanha de votação dos cidadãos em determinados casos, como quando coincidir o período da eleição.
- É proibido tomar determinados atos estabelecidos pela lei, restringindo ou interferindo livre vontade dos cidadãos por suborno, ameaça e outros meios ilegais.

Resultado da votação será respeitado e eficientemente utilizados no processo de decisão política da cidade.

A Câmara e o prefeito respeitam o resultado da votação.